MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE

ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 3.248/92

DÁ DENOMINAÇÃO À RUA 02 DO BAIRRO TAMAREIRAS DE RUA VEREADOR ALFREDO MAFUZ.

A Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete decreta e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - A rua 02 do Bairro Tamareiras passa a denominar-se rua "Vereador Alfredo Mafuz".

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta Lei pertencerem que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

PALÁCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE AOS 23 DE SETEMBRO DE 1992.

DR. ARNALDO FRANCISCO PENNA
Prefeito Municipal